



## MINUTA DE EDITAL

### MINUTA DE EDITAL

A comissão de seleção de alunos do programa PIBID, composta pelos professores Glaucio Testa, Ana Paula Segann Gaspari Giovanini, Alexandre da Silva Avincola e Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho, de acordo com a portaria nº 229 de 01 de outubro de 2020, tornam públicos a convocação para entrevista e os critérios de avaliação e classificação dos discentes para concessão das bolsas PIBID:

#### 1. Das entrevistas

As entrevistas ocorrerão via google meet nos links e horários relacionados a baixa, no dia 22 de outubro de 2020 a partir das 19:30. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 5 minutos e ocorrerá pela ordem:

Link: [meet.google.com/vmz-ekgs-ncr](https://meet.google.com/vmz-ekgs-ncr)

1	Bárbara da Silva Pinto	19:30
2	Bruno Martiliano Fernandes	19:35
3	Camila Santos de Oliveira	19:40
4	Daglis Joice dos Santos	19:45
5	Ediane Alves de Oliveira	19:50

Link: [meet.google.com/vpv-otzc-hfb](https://meet.google.com/vpv-otzc-hfb)

6	Gabrieli do Carmo Santos	19:30
7	Heillany moreira duarte	19:35
8	Kamila Figueiredo Pinheiro	19:40
9	Luiz Henrique da Silva de Carvalho	19:45
10	Mara Severiano da Silva Cesilio	19:50

Link: [meet.google.com/zxp-qdfx-xbv](https://meet.google.com/zxp-qdfx-xbv)

11	Monica Raposo das Neves	19:30
12	Rafael Cordeiro Siniciato	19:35
13	Rafaela Dos Santos De Oliveira	19:40
14	Tiago Diogo ribeiro Cotrin	19:45
15	Valéria Ferreira Soares	19:50
16	Zilda Soares de Freitas	19:55
17	Gabriel Vargas de Brito	20:00

O candidato que não acessar o link no horário previsto para a entrevista virtual deverá contatar o coordenador de área, apresentar justificativa e reagendar a entrevista. O reagendamento poderá ser feito no mesmo dia ou no dia 23 conforme a disponibilidade dessa comissão.

## 2. Dos critérios de classificação:

Conhecimento dos objetivos do Programa	05 pontos
Não ter sido desligado do programa anteriormente por baixa assiduidade ou descumprimento dos objetivos do programa	05 pontos
Maior disponibilidade de tempo para dedicação ao subprojeto em ações na escola e no IFPR. (Disponibilidade de tempo para participar de grupos de estudo, de pesquisa e eventos científicos)	05 pontos
Carta de apresentação	10 pontos

## 3. Dos recursos

Os recursos serão aceitos e analisados desde que estejam em acordo com o edital nº 136 de 28 de setembro de 2020. Eles devem ser apresentados por e-mail para [pibid.ifpr@ifpr.edu.br](mailto:pibid.ifpr@ifpr.edu.br) em até 24h após a publicação do resultado preliminar.

#### 4. Dos resultados

Os resultados dos candidatos classificados serão publicados em edital próprio, divulgado na página do PIBID: <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proens/desup/pibid-rp/pibid/>.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO TESTA, Servidor Docente**, em 19/10/2020, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA, Servidor Docente**, em 19/10/2020, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 20/10/2020, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SOARES DE FIGUEIREDO FILHO, Servidor Docente**, em 20/10/2020, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929262** e o código CRC **FD04EAE2**.

Referência: Processo nº 23411.012508/2020-76

SEI nº 0929262

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
PARANAÍ/CC/PARANAÍ/COENS/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-  
CC/PARANAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil